



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01027-000/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PORTARIA N.º 001/2017.

SÚMULA: Estabelece responsabilidades para o único ordenador das despesas do Poder Legislativo Municipal, pela administração geral do sistema SIM-AM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece responsabilidades para o Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Sr. Sumitaka Tamura, enquanto único ordenador das despesas do Poder Legislativo, pela administração geral do sistema SIM-AM dos seguintes módulos: Tabelas Cadastrais, Planejamento, Orçamento Contábil, Tesouraria, Licitação, Contratos, Controle Interno, entre outros, durante a sua gestão como Presidente da Câmara Municipal compreendido no Biênio 2017 - 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR., 03 de janeiro de 2017.

Sumitaka tamura
Presidente da Câmara
Biênio 2017 - 2018